



LEI Nº 402/2020

Data: 05/03/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 402/2020.
C. Procópio, 05 de março de 2020.

Prefeito

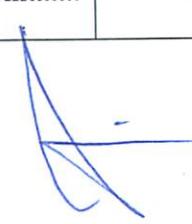
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações.:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 15	Urbanismo
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.035	<u>CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY</u>

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	360	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	360	270.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	7.000,00
		Soma.....	292.000,00

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 2.122	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Decorrentes Contrato Terceirização	1000	200.000,00
		Soma.....	200.000,00

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Administração		
Função: 04	Administração		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 2.161	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Decorrentes Contrato Terceirização	1000	100.000,00
		Soma.....	100.000,00

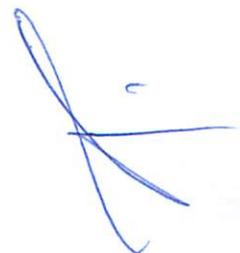


Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 360, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 03	Departamento de Obras		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 2.362	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	7.000,00
Soma.....			7.000,00

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Administração		
Função: 04	Administração		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Atividade: 2.161	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	100.000,00
Soma.....			100.000,00

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 02	Departamento de Serviços Urbanos		
Função: 15	Urbanismo		



Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 2.124	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	200.000,00
Soma.....			200.000,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio

para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 4 Serviço Público e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.035 **CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
1.035	Município	Construção Campo Society	15	451	360		Unidade		-	-	-
								2018			
								2019			
								2020	15.000,00	-	15.000,00
								2021	-	-	-
Total								15.000,00	-	15.000,00	
1.035	Município	Construção Campo Society	15	451	360		Unidade	Física	Recursos -		

						R\$			
						Vinculados	Livres	Total	
						2018	-	-	-
						2019	-	-	-
						2020	270.000,00	-	270.000,00
						2021	-	-	-
						Total	270.000,00	-	270.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.035	Município	Construção Campo Society	15	451	1000		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	7.000,00	-	7.000,00
								2021	-	-	-
Total								7.000,00	-	7.000,00	

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 4 Serviço Público e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.035 **CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY**



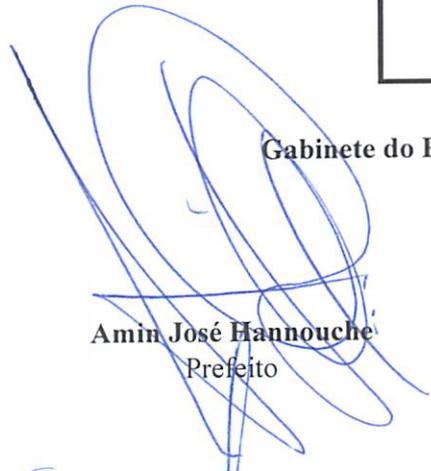
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$
1.034	Construção Campo Society	Executivo	12	361	Serviços	360	15.000,00
1.034	Construção Campo Society	Executivo	12	361	Obras	360	270.000,00
1.034	Construção Campo Society	Executivo	12	361	Obras	1000	7.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	292.000,00

Art. 5º Esta Lei retroagirá os efeitos para 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 402/2020.
 C. Procopio, 05 de março de 2020.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município